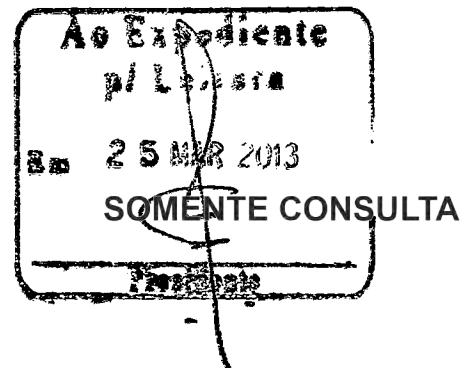




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N° 970 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Reforma de calçamento da Rua Vinte e Três; em Muriqui, 4º distrito de Mangaratiba - RJ.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar os problemas causados pelas grandes chuvas que assolaram o nosso município, sendo certo que tais chuvas destruíram por completo o calçamento da Rua Vinte e Três, o que causa transtornos para os que lá residem e também para a população em geral.

Sala das Sessões, 25 de 03 de 2013.

*RODRIGO SANTOS BONDIM*  
SOMENTE CONSULTA

VEREADOR

